



*Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação*

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEM VIRGÍLIO TÁVORA - BARBALHA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 19.

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação situada no município de Juazeiro do Norte (19ª CREDE), através de sua Coordenadora, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, torna pública esta Chamada para composição de um cadastro de interessados a assumir o referido cargo em comissão na EEM VIRGÍLIO TÁVORA situada na área de abrangência desta CREDE.

1. DO OBJETO

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo-Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo na EEM VIRGÍLIO TÁVORA no município de BARBALHA-CE.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro com simbologia DAS-2, em uma escola pública estadual da área de abrangência da 19ª CREDE, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

2.1 Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

2.1.1 No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

2.2 Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas em 2 (dois) ou em 3 (três) turnos conforme a especificidade de funcionamento da escola.

2.3 Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

2.4 Não pertencer ao quadro de servidores efetivos ou comissionados das esferas federal, estadual e municipal.

2.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

2.6 Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

2.7 Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

2.8 Comparecer à sede da 19ª CREDE, situada à Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte, para realizar sua inscrição, no período de **23 a 30 de março de 2017**, no horário de 08h as 12h e 13h as 17h, compreendendo os dias úteis.

2.9 Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

2.9.1 Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no anexo I.

2.9.2 Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

2.9.3 Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.9.3.1 Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

2.9.4 Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

2.9.5 Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

2.9.6 Curriculum vitae com cópias que comprovem a experiência na área.

2.9.7 Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

2.9.8 O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos constantes dos itens 2.1 ao 2.9, incluindo os subitens.

3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO

3.1 Após o deferimento das inscrições, será divulgado, no **dia 31 de março de 2017**, na página eletrônica da 19ª CREDE, a lista de todos os candidatos que integrarão o Cadastro de interessados à indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2.

3.2 Após a divulgação da lista de cadastrados, o diretor da **EEM VIRGÍLIO TÁVORA – BARBALHA**, cumprirá os procedimentos de escolha e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

4.1 O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro da **EEM VIRGÍLIO TÁVORA** será de responsabilidade do diretor (a) escolar, tendo por base a lista de cadastro objeto desta Chamada.

4.2 O diretor fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos e habilidades para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

4.3 A CREDE divulgará, em sua página eletrônica, cronograma em que constará a data de convocação para entrevista com os interessados.

4.4 Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

4.5 A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, é de R\$ 1.284,67 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para 20 (vinte) dias/mês no valor de R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos) por dia.

4.6 A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato que;

a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do idoso;

b) obtiver maior nota na entrevista;

5.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato COM MAIOR IDADE.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1 Será excluído da seleção o candidato que:

a) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) desrespeitar membro da Comissão executora e/ou Coordenadora da seleção;

c) descumprir qualquer das instruções contidas no Edital;

d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;

e) faltar a entrevista;

f) não atingir o número mínimo de cinquenta(50) por cento da pontuação na entrevista;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá interposição de recurso administrativo a:

a) Entrevista;

7.2 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à escola em requerimento próprio elaborado, fundamentado, deixando claro o(s) quesitos que pretende que seja impugnado ou revisto.

7.3 Os recursos deverão ser entregues no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às

17h do dia 05/04/2017 na sede da escola, situada na AV PAULO MAURICIO SAMPAIO, Nº326 – CPF: 63180000 / BAIRRO VILA STO ANTÔNIO – TEL: (88) 3102-1141, na cidade de BARBALHA-CE.

7.4 A nomeação ao cargo em Comissão de assessor administrativo-financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

8. DO RESULTADO FINAL

O resultado final, transcorrido o período de interposição de recursos, será divulgado na data provável de **06 de abril de 2017** no site da 19^a CREDE.

9. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

A seleção a qual faz referência essa chamada terá validade de 01(um) ano podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e a critério do Diretor da escola e em consonância com a 19^a CREDE.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela 19^a CREDE em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Juazeiro do Norte-CE., 22 de março de 2017.

Eliana Nunes Estrela
Coordenadora da 19^a CREDE



Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC
19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEM VIRGÍLIO TÁVORA -
BARBALHA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 19.**

ANEXO I – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____

DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: _____

RG: _____ ORG.EXP.: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: (____) _____ CELULAR: (____) _____

OUTROS TELEFONES: (____) _____ CELULAR: (____) _____

E-MAIL: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA

a) GRADUAÇÃO: () COMPLETA () INCOMPLETA

NOME DO CURSO: _____

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO: _____

3. ESCOLA DE INTERESSE DO CANDIDATO

_____, ____ de _____ de 2017

Assinatura do candidato

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS AO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EEM VIRGÍLIO TÁVORA -
BARBALHA DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 19.**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO : _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

_____, _____ de 2017

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE/SEDUC

ANEXO II
CALENDÁRIO

Datas prováveis	Atividade
23;27;28;29 e 30 de março de 2017	Inscrições na 19ª CREDE
31/03/2017	Divulgação do deferimento das inscrições e convocação para entrevista
03/04/2017	Realização das entrevistas na sede da 19ª CREDE, à Rua Rui Barbosa, s/n Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte
04/04/2017	Divulgação do resultado preliminar
05/04/2017	Prazo para interposição de recurso
06/04/2017	Divulgação do resultado definitivo